

INSTITUCIONALIZAÇÃO CONTRA O DIREITO À CIDADE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA SOBRE A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS

INSTITUTIONALIZATION AGAINST THE RIGHT TO THE CITY: AN INTEGRATIVE REVIEW ON THE INVOLUNTARY COMMITMENT OF VULNERABLE POPULATIONS

INSTITUCIONALIZACIÓN CONTRA EL DERECHO A LA CIUDAD: UNA REVISIÓN INTEGRADORA SOBRE LA INTERNACIÓN COMPULSIVA DE POBLACIONES VULNERABILIZADAS

Giovanna Beatriz Ferreira¹

Leandro Rozin²

Pedro Braga Carneiro³

RESUMO: Esse artigo buscou discutir a internação compulsória de pessoas vulnerabilizadas, considerando sua relação com a exclusão urbana, os Direitos Humanos e as diretrizes da Reforma Psiquiátrica brasileira. O trabalho parte do caso de uma mulher em situação de rua submetida à internação compulsória em Curitiba, analisando de que maneira medidas coercitivas podem ser utilizadas como instrumentos de controle e higienização do espaço urbano. Para isso, foi realizada uma revisão integrativa da literatura, com levantamento de artigos nacionais publicados entre 2020 e 2025 no Portal de Periódicos CAPES, utilizando descritores relacionados à internação compulsória, saúde mental, vulnerabilidade social, exclusão social e Direitos Humanos. Os resultados evidenciaram que a internação compulsória pode contribuir para a segregação social e para a violação da autonomia e dos direitos fundamentais de populações vulnerabilizadas, sendo identificados casos de internações autorizadas sem laudo médico circunstanciado e sem o esgotamento dos recursos da rede substitutiva. Conclui-se que tais práticas se distanciam dos princípios da Reforma Psiquiátrica e do cuidado em liberdade, reforçando a necessidade de políticas públicas integrais, fortalecimento da rede territorial de saúde mental e garantia do direito à cidade e à cidadania.

1

Palavras-chave: Internação Compulsória. Exclusão Social. Direitos Humanos.

¹Graduanda em Psicologia nas Faculdades Pequeno Príncipe. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, pela Fundação Araucária.

²Orientador. Enfermeiro. Mestre em biotecnologia aplicada à saúde da criança e do adolescente. Professor de Saúde Coletiva e Epidemiologia da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP.

³Orientador. Doutor em Tecnologia e Sociedade - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Professor - Faculdades Pequeno Príncipe.

ABSTRACT: This article sought to discuss the involuntary commitment of vulnerable individuals, considering its relationship with urban exclusion, Human Rights, and the guidelines of the Brazilian Psychiatric Reform. The study stems from the case of a woman experiencing homelessness subjected to involuntary commitment in Curitiba, analyzing how coercive measures can be used as instruments of control and urban cleansing. To this end, an integrative literature review was conducted, surveying national articles published between 2020 and 2025 on the CAPES Periodicals Portal, using descriptors related to involuntary commitment, mental health, social vulnerability, social exclusion, and Human Rights. The results showed that involuntary commitment can contribute to social segregation and the violation of the autonomy and fundamental rights of vulnerable populations, identifying cases of commitments authorized without a detailed medical report and without exhausting community-based network resources. It concludes that such practices diverge from the principles of the Psychiatric Reform and care in freedom, reinforcing the need for comprehensive public policies, the strengthening of the territorial mental health network, and the guarantee of the right to the city and citizenship.

Keywords: Involuntary Commitment. Social Exclusion. Human Rights.

RESUMEN: Este artículo buscó discutir la internación compulsiva de personas vulnerabilizadas, considerando su relación con la exclusión urbana, los Derechos Humanos y las directrices de la Reforma Psiquiátrica brasileña. El trabajo parte del caso de una mujer en situación de calle sometida a internación compulsiva en Curitiba, analizando de qué manera las medidas coercitivas pueden ser utilizadas como instrumentos de control e higienización del espacio urbano. Para ello, se realizó una revisión integradora de la literatura, con un levantamiento de artículos nacionales publicados entre 2020 y 2025 en el Portal de Periódicos CAPES, utilizando descriptores relacionados con la internación compulsiva, la salud mental, la vulnerabilidad social, la exclusión social y los Derechos Humanos. Los resultados evidenciaron que la internación compulsiva puede contribuir a la segregación social y a la violación de la autonomía y de los derechos fundamentales de poblaciones vulnerabilizadas, identificándose casos de internaciones autorizadas sin un informe médico detallado y sin haber agotado los recursos de la red comunitaria sustitutiva. Se concluye que tales prácticas se alejan de los principios de la Reforma Psiquiátrica y del cuidado en libertad, reforzando la necesidad de políticas públicas integrales, el fortalecimiento de la red territorial de salud mental y la garantía del derecho a la ciudad y a la ciudadanía.

Palabras clave: Internación Compulsiva. Exclusión Social. Derechos Humanos.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho parte da indagação referente à internação psiquiátrica compulsória de uma mulher em situação de rua na cidade de Curitiba, ação realizada pela Prefeitura do Município em janeiro de 2026. A medida foi embasada em norma local publicada em 19 de dezembro de 2025, cuja justificativa oficial sustentou-se na excepcionalidade e na proteção da vida de populações vulnerabilizadas (Prefeitura de Curitiba, 2026).

A internação compulsória (IC) é uma modalidade de tratamento psiquiátrico realizada sem o consentimento da pessoa e determinada por ordem judicial. No entanto, a aplicação de protocolos que viabilizam a IC de populações marginalizadas recoloca no centro do debate social as divergências entre o poder de intervenção do Estado, a garantia da segurança pública e a preservação dos Direitos Humanos. Além disso, questiona-se a consonância dessas ações com as diretrizes consolidadas pelo processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil (Wermuth e Menezes, 2021), que preconizam o cuidado em liberdade e a consolidação do sujeito de direitos em contraposição à lógica manicomial e de controle (Queiroz, *et al.* 2022).

Desta forma, indaga-se a aplicação destas medidas se configura como o que o filósofo Henri Lefebvre (2001) conceitua como uma ideologia urbanística, sob a qual o urbanismo hegemônico frequentemente se constitui como uma prática excludente e coercitiva, que reduz o espaço urbano a uma função meramente técnica, sanitária e mercadológica. Sob a justificativa da ordem e do funcionalismo, a ideologia urbanística segrega o espaço, convertendo a cidade em um produto voltado ao consumo e ao controle das classes dominantes.

Nesse contexto, os corpos que desviam dos padrões de produtividade ou que conflitam com a ordem estética e funcional das áreas sociais passam a ser geridos sob a lógica da higienização e da exclusão, tornando-se em alvos preferenciais de intervenções estatais.

3

Em contraposição a essa lógica de controle do espaço, Lefebvre (2001) projeta a noção de direito à cidade. O autor busca fazer-se compreender que essa noção não é apenas o acesso aos serviços urbanos ou ao simples direito de transitar pelas vias públicas, mas que o direito à cidade configura-se como a reivindicação radical ao valor de uso do espaço em detrimento do seu valor de troca. Trata-se do direito à centralidade, ao encontro, à participação ativa na vida urbana e à não segregação.

Faz-se necessário questionar em que medida a utilização do dispositivo coercitivo da internação, respaldado por normas locais recentes, atua como uma ferramenta de higienização e de exclusão do direito à cidade, distanciando-se do cuidado em liberdade preconizado pela Reforma Psiquiátrica e pela garantia dos Direitos Humanos.

Diante da relevância de investigar o impacto dessas normativas e intervenções no contexto de saúde psicossocial, projetos de extensão universitária como o Saúde Ambiental na Comunidade, projeto desenvolvido por acadêmicos e docentes de uma faculdade na cidade de Curitiba, auxiliam na articulação entre a prática comunitária e a produção acadêmica. A esse respeito, esta pesquisa resulta do incentivo fornecido pela Fundação Araucária, por meio do

Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, que estimula a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão, promovendo a aproximação deles com as atividades científicas, tecnológicas e de inovação em todas as áreas da saúde no Estado do Paraná.

MÉTODOS

O presente estudo trata-se de uma revisão integrativa, podendo defini-la como um modelo de revisão de literatura a qual visa agrupar achados de produções teóricas, sintetizando resultados e aprofundando a compreensão sobre um fenômeno específico (Casarin, 2020). Para sistematização da pesquisa, obedeceu-se às seguintes etapas: delimitação do tema e formulação da questão orientadora; definição dos descritores e estratégias de busca; avaliação dos estudos; análise e interpretação dos resultados com apresentação da revisão final.

A questão orientadora que fomentou este estudo foi: “de que forma a literatura científica discute a internação psiquiátrica compulsória em contextos de vulnerabilização social e exclusão urbana?”

A seleção dos artigos foi feita a partir da plataforma Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pois trata-se de uma biblioteca virtual de informação científica que tem como objetivo universalizar o acesso gratuito e digital aos principais periódicos científicos (Costa e Ramalho, 2011). Utilizou-se a combinação das seguintes palavras-chave, em português: “Internação Compulsória”, “Saúde Mental”, “Vulnerabilidade Social”, “Exclusão Social” e “Direitos Humanos”. Além dos conceitos combinados pelos descritores, aplicaram-se os filtros por período de publicação nos anos de 2020 a 2025 e obras nacionais, as quais possuíam revisão por pares e acesso aberto.

Para os critérios de inclusão, consideraram-se artigos que contemplaram conceitos acerca das dimensões social, territorial e/ou ambiental no sofrimento, analisando-se principalmente populações vulnerabilizadas, dos quais discutissem a relação entre políticas públicas, saúde mental e organização urbana. Excluíram-se os artigos repetidos, bem como, teses, dissertações e relatos de experiência a partir da leitura do corpo das publicações.

Assim como apontam (Lima e Mioto, 2007), entendida como atividade científica fundamental, a pesquisa reelabora a percepção sobre a realidade por meio da indagação,

alimentando a atividade de ensino e a contextualiza frente à realidade. Por se tratar de um debate emergente nos âmbitos político e acadêmico, esta revisão integrativa parte de uma pesquisa bibliográfica, utilizando-se de registros da mídia digital e reportagens de cobertura nacional para contextualização e justificativa social do fenômeno das internações compulsórias. O uso dessas fontes documentais permitiu contextualizar o fenômeno a partir do contexto em que ele se manifesta.

A partir das estratégias de busca mencionadas, foram encontrados inicialmente 26 artigos. Desses, foram excluídas 14 obras após a leitura dos títulos e resumos. Portanto, um total de 12 artigos foram selecionados para leitura na íntegra. Após análise e leitura minuciosa, foram selecionados 09 artigos que melhor se adequaram ao estudo e atenderam aos critérios de inclusão/exclusão e assim compuseram a amostra final.

Para a organização dos dados, foi elaborado um quadro contendo: ano de publicação, autor, título, objetivo e área temática (Quadro 1).

Quadro 1 - Caracterização dos artigos inseridos na revisão integrativa segundo autor, ano de publicação, título, objetivo e área temática, 2020-2023.

ANO	AUTOR	TÍTULO	OBJETIVO	ÁREA TEMÁTICA
2023	Carvalho <i>et al.</i>	A ineficácia das políticas públicas voltadas aos dependentes químicos: uma reflexão sobre os impactos da internação involuntária e dignidade humana.	Analisar os limites jurídicos e éticos da imposição de tratamento médico compulsório, confrontando o direito fundamental à vida com o princípio da autonomia da vontade e a dignidade da pessoa humana.	Direito, com foco em Direito Constitucional, Políticas Públicas e Saúde Pública (interface do Direito com a Bioética e a Saúde Mental).
2021	Wermuth e Menezes	Direitos Humanos, devido processo legal e a internação compulsória/involuntária de usuários de drogas no Brasil.	Avaliar se a internação compulsória de usuários de drogas configura uma violação do devido processo legal e, consequentemente, dos Direitos Humanos desses sujeitos.	Direito (interface com Sociologia Jurídica e Criminologia), Políticas Públicas e Saúde Mental.
2023	Ferreira <i>et al.</i>	Internação compulsória de usuários de drogas: Estigma e alternativa de tratamento em Belo Horizonte.	Compreender as narrativas jurídicas e dos profissionais de saúde relativas à internação compulsória de adultos usuários de drogas em uma Regional de Saúde de Belo Horizonte no	Saúde Coletiva / Saúde Pública e Sociologia (com forte interface com o Direito e Políticas Públicas).

			período de dois anos.	
2021	Andreeti <i>et al.</i>	Internação compulsória e consumo de crack: uma reflexão a partir do olhar dos profissionais de saúde mental.	Compreender refletir e problematizar a prática da internação compulsória a partir do olhar dos profissionais de saúde mental.	Psicologia, Saúde Coletiva e Saúde Pública.
2023	Denadai <i>et al.</i>	Internações compulsórias e restrição da liberdade de pessoas que usam drogas.	Refletir criticamente as decisões do judiciário como medidas que reforçam práticas de punição e isolamento, que pensávamos já estar superadas pelo processo de Reforma Psiquiátrica brasileira.	Serviço Social, Política Social, Saúde Coletiva e Saúde Pública.
2022	Salvatori <i>et al.</i>	O direito à internação psiquiátrica no sistema de saúde brasileiro: as representações sociais do Tribunal de Justiça de São Paulo.	Conhecer as representações sociais do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) sobre o direito à internação psiquiátrica.	Direito à Saúde, Saúde Pública e Psicologia Social.
2022	Queiroz <i>et al.</i>	Perfil dos processos de internação compulsória decorrentes do uso de drogas: uma pesquisa documental.	Identificar o perfil dos pedidos de internações compulsórias decorrentes do uso de álcool e outras drogas submetidos ao TJSC.	Saúde Coletiva, Judicialização da Saúde, Psicologia Social e Criminologia Crítica.
2021	Almeida <i>et al.</i>	Poder Judiciário e internação compulsória: um mapeamento das decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	Fazer um mapeamento das decisões judiciais proferidas em segunda instância no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, no período de 2001 a 2016, em processos de internação compulsória.	Judicialização da Saúde Mental, Controle Social, Reforma Psiquiátrica, Bioética e Vulnerabilidade Social.
2020	Ribeiro e Nascimento.	Racismo, violência e a questão das drogas no Brasil: Faces da segregação.	Refletir acerca dos atuais acontecimentos no campo do cuidado às pessoas que usam álcool e outras drogas no Brasil, articulando-os aos temas do racismo, da violência e da segregação.	Saúde Mental, Políticas Públicas, Racismo Estrutural e Psicanálise da Segregação.

Fonte: Elaboração das(os) autoras(es), 2026.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base na pergunta orientadora, pudemos compreender como os estudos científicos analisam a internação compulsória de pessoas vulnerabilizadas e, das concordâncias e das diferenças entre os autores selecionados, foram identificadas as principais relevâncias em relação aos fatores que podem influenciar na internação, bem como os processos judiciais realizados.

Em sua pesquisa bibliográfica, Wermuth e Menezes (2021) buscaram avaliar se a internação compulsória de pessoas usuárias de drogas se configura como uma prática que afronta os Direitos Humanos, bem como uma violação de seu devido processo legal. Os autores concluem que a IC, no Brasil, representa uma violação direta aos Direitos Humanos, visto que tal cenário decorre do fato de que a internação, em sua própria essência, opõe-se aos princípios da Reforma Psiquiátrica consolidados na Lei nº 10.216/2001.

A referida norma prioriza o cuidado territorial e comunitário a partir da concepção do usuário enquanto sujeito e não como mero objeto de uma política pública, preservando-se, portanto, a sua autonomia como cidadão e sua dignidade humana (Wermuth e Menezes, 2021). Contudo, a internação compulsória acaba atuando como um dispositivo de controle e exclusão social, muitas vezes atravessando direitos fundamentais de escolha e autonomia (Queiroz, *et al.* 2022).

Esse processo articula-se como um mecanismo de Biopoder proposto pelas autoras Queiroz, *et al.* (2022), o qual a justiça e a psiquiatria utilizam-se da internação para retirar de circulação indivíduos considerados "anormais", prática justificada em nome da preservação da vida e da saúde, mas serve, na verdade, para proteger a sociedade de comportamentos que não se adequam às normas sociais. Outro recorte social considerável na seletividade dos internados é o racismo. Ribeiro e Nascimento (2020) apontam que o racismo opera como o dispositivo que autoriza o Estado e a sociedade a exporem determinados corpos à violência, ao encarceramento, à negação de direitos e ao isolamento asilar.

Indivíduos marginalizados encaram o processo de estigmatização, o qual consolida-se a partir de um fluxo exterior, originado na percepção coletiva, que rotula o sujeito e sobrepõe um atributo singular a todas as suas demais dimensões, aprisionando-o sob essa perspectiva (Queiroz, *et al.* 2022).

Com o objetivo de identificar o perfil dos pedidos de internações compulsórias decorrentes do uso de álcool e outras drogas submetidos ao Tribunal de Justiça de Santa

Catarina (TJSC), Queiroz, *et al.* (2022) identificaram que 58,7% dos processos não possuíam laudo médico circunstanciado (exigido por lei) no momento do pedido, indicando que muitas internações foram autorizadas com base apenas em relatos de familiares, sem uma avaliação técnica direta do paciente. Andreetti, *et al.* (2021) definem esses movimentos como uma resposta para acalmar os familiares, mas, não oferecem uma solução sustentável para seus sofrimentos. Portanto, o internamento forçado se torna a única alternativa para os parentes, impulsionado pela escassez de medidas públicas eficientes.

Já no trabalho de análise de conteúdo de Ferreira, *et al.* (2023), as narrativas analisadas pelos autores evidenciaram que as internações compulsórias foram determinadas sem que todos os recursos terapêuticos disponíveis na rede de saúde tivessem sido esgotados. O acolhimento das internações ocorreu mesmo sem evidências científicas que comprovem a eficácia da medida para o tratamento da dependência química. Os autores, ainda em sua pesquisa, apresentam uma divergência nos atendimentos das internações:

Mesmo com a força argumentativa pesando no deferimento da medida em 11 das 14 ações judiciais, houve casos em que os magistrados se mostraram reticentes acerca de sua concessão: “Dessa forma, até que se produza uma dilação probatória mais aprofundada, a internação em instituição especializada — que pode ser pública ou privada — parece ser a medida mais aconselhável”. Em outro caso, o juiz avaliou que a liminar estava “tumulando o andamento processual”, sinalizando a inadequação do emprego desse recurso (Ferreira, *et al.* 2023, p. 09).

Com isso, o laudo médico se configura como a ponte que conecta o conhecimento jurídico à medicina. Em consonância, o médico e o juiz definem a incapacidade do indivíduo para a vida em comunidade, justificando a privação de sua liberdade em nome de um suposto cuidado terapêutico (Queiroz, *et al.* 2022).

Denadai, *et al.* (2023) apontam que a judicialização, a partir das medidas de internação compulsória, pode contribuir com o processo de exclusão e de violação das garantias fundamentais, o que, por conseguinte, o Judiciário reduz o direito à saúde ao mero provimento do serviço hospitalar, ignorando o debate sobre o melhor tratamento ou a eficácia dos demais serviços.

Nesse contexto, Queiroz, *et al.* (2022) destacam que a Lei n. 10.216/2001 foi a mais citada nos pedidos de internação do estudo realizado, apropriando-se de seu conteúdo para justificar medidas de segregação, apesar do seu espírito original de Reforma Psiquiátrica ser o tratamento em liberdade. As autoras notaram, ainda, uma oscilação na jurisprudência: os juízes ora viabilizam as internações com base nessa lei, ora referem que ela pode ser relativizada ao aceitarem requerimentos na ausência do laudo médico.

Essa visão judicializada coloca desafios à consolidação da Reforma Psiquiátrica, pois pode reforçar a lógica manicomial ao priorizar o isolamento em vez de tratamentos comunitários e substitutivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente revisão integrativa buscou compreender de que forma a literatura científica discute a internação psiquiátrica compulsória em contextos de vulnerabilização social e exclusão urbana, tomando como ponto de partida a recente medida adotada no município de Curitiba.

Podendo definir essa medida coercitiva como “uma resposta simplista para problemas complexos” e “uma porta giratória”, a análise dos nove artigos selecionados revelou que a aplicação das internações compulsórias opera como uma estratégia de higienização do espaço urbano, de segregação social e de controle de corpos que tensionam a ordem estética e funcional da cidade. Visto que a problemática exige intervenções estruturais, o enfrentamento deve ser iniciado pela garantia da completa da cidadania.

Há também uma nítida divergência entre a prática da internação compulsória e as diretrizes consolidadas pela Reforma Psiquiátrica e pela Lei nº 10.216/2001. Do mesmo modo, observou-se uma falha na entrada dos pedidos de certas internações, visto que foram autorizadas sem a prévia exaustão dos recursos da rede substitutiva e, em diversos casos, sem o devido laudo médico circunstanciado.

Até que ponto as medidas tomadas pela Prefeitura de Curitiba se justificam sob o mero discurso da “proteção da vida”, quando, na prática, instrumentalizam o aparato legal e psiquiátrico para implementar ações de higienização social que contornam a exigência de laudos técnicos e atropelam a rede comunitária de saúde mental? Ao remover forçadamente populações vulnerabilizadas do espaço público sob a alegação de excepcionalidade, o Estado nega a eles a própria condição de cidadãos, privando-os do direito de habitar e significar o território urbano.

As reflexões viabilizadas por este estudo reforçam a urgência de fortalecer a rede territorial de saúde mental, assim como fomentar a conscientização social e a problematização das intervenções estatais que ocorrem no espaço urbano. Neste sentido, verifica-se a importância da consolidação de políticas públicas integrais sobre drogas, pautadas na redução de danos, no fortalecimento da rede territorial de saúde mental e no acesso universal aos direitos sociais fundamentais.

Ainda, evidencia-se que o debate sobre a internação compulsória constitui um eixo fundamental na formação acadêmica e profissional em saúde, bem como no planejamento de políticas públicas, garantindo que as ações e estratégias do setor estejam alinhadas às reais necessidades da coletividade, ao cuidado humanizado e à preservação dos direitos.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras aprofundem o impacto subjetivo dessas medidas na vida das pessoas em situação de rua, e também avancem em estratégias de resistência intersetoriais que garantam o cuidado em liberdade e o pleno exercício da cidadania.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernanda Andrade; GUALHANO, Gabriela Abreu; SOUZA, Thaís Soares de. Poder judiciário e internação compulsória: um mapeamento das decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Revista Jurídica Cesumar - Mestrado**, Maringá, v. 21, n. 2, p. 381-398, maio/ago. 2021. DOI: 10.17765/2176-9184.2021v21n2p381-398.

ANDREETI, Tainara Oliveira; ROSO, Adriane; SANTOS, Catiele dos; COSTA, Diogo Faria Corrêa da. Internação compulsória e consumo de crack: uma reflexão a partir do olhar dos profissionais de saúde mental. **Psico**, Porto Alegre, v. 52, n. 1, p. 1-13, jan./mar. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2021.1.35772>.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 08 abril. 2026.

10

CARVALHO, Maria Cristina Ferreira de; BASTOS, Alder Thiago; SANTOS, Abílio Osmar dos. A ineficácia das políticas públicas voltadas aos dependentes químicos: uma reflexão sobre os impactos da internação involuntária e a dignidade humana. **Revista Foco**, Curitiba, v. 16, n. 7, e2581, p. 1-22, 2023. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n7-049>.

CASARIN, Simone Terezinha et al. Tipos de revisão de literatura: considerações das editoras do Journal of Nursing and Health. **Journal of Nursing and Health**, Pelotas, v. 10, n. 5, e20104031, 2020.

COLOMBO, Mariah; ERTHAL, Sara. Prefeitura de Curitiba faz primeira internação psiquiátrica involuntária após publicação de nova norma; entenda. G1 Paraná, Curitiba, 13 jan. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2026/01/13/internacao-psiquiatrica-involuntaria-nova-norma-prefeitura-curitiba.ghtml>. Acesso em: 13 jan. 2026.

COSTA, Luciana Ferreira da; RAMALHO, Francisca Arruda. Estudio de usabilidad del Portal de Periódicos de CAPES. **Biblios: Journal of Librarianship and Information Science**, n. 43, p. 1-23, 2011. DOI: <https://doi.org/10.5195/biblios.2011.15>.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde; FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. Portaria Conjunta

[sn], de 19 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a atuação das equipes de saúde, de assistência social e demais equipes responsáveis por políticas públicas relacionadas ao cuidado integrado às pessoas com sofrimento psíquico decorrente ou não do uso abusivo de álcool e outras drogas com necessidade de internamento involuntário, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Curitiba. Protocolo nº 04-080475/2025. **Diário Oficial Eletrônico: Atos do Município de Curitiba**, Curitiba, ano XIV, n. 240, p. 202-206, 19 dez. 2025.

DENADAI, Mirian Cátia Vieira Basílio et al. Internações compulsórias e restrição da liberdade de pessoas que usam drogas. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 26, n. 2, e91592, maio/ago. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2023.e91592>.

FERREIRA, Nathalia Lopes Gomes Pinto; RATTON JUNIOR, José Luiz de Amorim; PAES-SOUSA, Rômulo. Internação compulsória de usuários de drogas: estigma e alternativa de tratamento em Belo Horizonte. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, e53560, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v16.n3.53560>.

LEFEBVRE, Henri. Da cidade à sociedade urbana. In: LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p. 15-32.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.

QUEIROZ, Larissa de Abreu; ASSIS, Fátima Büchele; MARTINHAGO, Fernanda. Perfil dos processos de internação compulsória decorrentes do uso de drogas: uma pesquisa documental. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 134, p. 819-831, jul./set. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202213416>.

RIBEIRO, Cynara Teixeira; NASCIMENTO, Zaeth Aguiar do. Racismo, violência e a questão das drogas no Brasil: faces da segregação. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 20, n. esp. 2, e8975, 2020.

SALVATORI, Rachel Torres; VALDIVINO, Francinele; VENTURA, Carla Aparecida Arena. O direito à internação psiquiátrica no sistema de saúde brasileiro: as representações sociais do Tribunal de Justiça de São Paulo. **Revista de Direito Sanitário**, São Paulo, v. 22, n. 2, e0018, p. 1-22, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.rdisan.2022.186835>.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; MENEZES, Luíza Hrynyszyn. Direitos Humanos, devido processo legal e a internação compulsória/involuntária de usuários de drogas no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 8, n. 3, p. 123-151, set./dez. 2021.